**Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 18 de Fevereiro de 2025, a sua 5.ª Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou o Relatório da Participação de Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República, na 38.ª Sessão Ordinária da Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana, realizada em Adis Abeba, de 15 a 16 de Fevereiro de 2025.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

* O Decreto que cria o Fundo para o Financiamento do Desenvolvimento Económico Local, abreviadamente designado por FDEL.

O Fundo de Desenvolvimento Económico Local, abreviadamente designado de FDEL, tem natureza de conta bancária dedicada, integrada no Tesouro Público, que visa impulsionar o empreendedorismo e o desenvolvimento económico local, nos domínios da produção, geração de renda e criação de empregos, para cidadãos nacionais com particular enfoque para jovens nas zonas rurais e urbanas.

* O Decreto que altera o artigo 5 do Regulamento sobre os Produtos Petrolíferos, aprovado pelo Decreto n.º 89/2019, de 18 de Novembro.

A alteração visa incluir o Ministro que superintende a área dos transportes na formulação de estratégias e decisões que minimizem os efeitos da instabilidade nos preços dos produtos petrolíferos que podem gerar impactos negativos na economia, especialmente para os utentes dos transportes públicos.

Ainda na mesma Sessão o Governo apreciou as informações sobre:

* A monitoria dos 30 dias do Plano de Acção dos Primeiros 100 Dias de Governação tendo anotado com agrado o progresso significativo das acções previstas.
* O ponto de situação da distribuição do Livro Escolar.

Maputo, 18 de Fevereiro de 2025